



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 195 - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.ta.gov.br

Nr.: 489/2020

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 25/11/2020 Hora: 11:16:56

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD. N 141/2020

Resumo: PROJ LEI ORD. N 141/2020



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

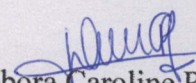
CM/TS
Fl. _____
Rub. _____

Projeto de Lei Ordinária: **141/2020**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS 2021, DA LEI Nº 5.363, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2020.


Débora Caroline Rauber
Matrícula 105776



CM/TS
Fl. _____
Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2020

Tangará da Serra, 19 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atendimento as disposições do §2º do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS – METAS ANUAIS 2021, DA LEI Nº 5.363, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

Considerando as alterações efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional- STN no Manual de Demonstrativos Fiscais 11ª - Edição Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios válido a partir do exercício financeiro de 2021, solicitamos autorização para alteração do Anexo de Metas Fiscais em especial o Anexo de **METAS ANUAIS 2021**, acompanhado pela Memória e Metodologia de Cálculo.

Em vista às razões supracitadas, e certos da importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias, renovamos nossos protestos de consideração e apreço aos nobres componentes desta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. _____
Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 141/GP/2020, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

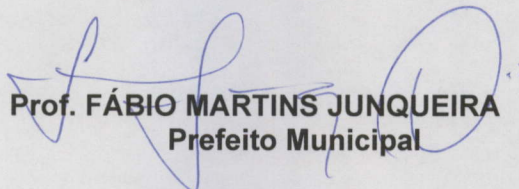
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS – METAS ANUAIS 2021, DA LEI Nº 5.363, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais, em especial o **Anexo de METAS ANUAIS 2021 acompanhado pela Memória e Metodologia de Cálculo** da Lei Municipal nº 5.363, de 08 de Setembro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes para Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispondo sobre as alterações na legislação tributária para o exercício financeiro 2021.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **19** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte**, 44º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA 2021

METAS FISCAIS LDO	2021	2022	2023
RECEITA TOTAL	378.208.542,38	400.781.527,44	422.151.772,80
Receitas Primárias (I)	351.335.909,96	374.134.460,70	391.675.817,98
Receitas Primárias Correntes	350.568.418,70	361.482.228,97	376.959.048,46
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	75.315.713,55	84.983.123,03	88.388.853,06
Contribuições	14.399.139,07	17.939.480,94	23.179.847,76
Transferências Correntes	228.718.045,22	213.247.764,40	220.784.563,64
Demais Rec. Primárias Correntes	32.135.520,86	45.311.860,60	44.605.784,00
Receitas Primárias Capital	24.402.802,08	29.735.355,84	32.597.441,98
Receitas Primárias de Capital	24.402.802,08	29.735.355,84	32.597.441,98
DEDUÇÕES RECEITA			
Emp. Juros e Amortização e Rendim. De Aplicação	10.563.601,89	9.563.942,63	12.595.282,36
Receitas Intra – orçamentárias Corrente	16.309.030,53	17.083.124,11	17.880.672,46
Receita Primária	351.335.909,96	374.134.460,70	391.675.817,98
DESPESA TOTAL	378.208.542,38	400.781.527,44	422.151.772,80
Despesas Primárias (II)	366.103.938,88	388.141.380,05	408.954.495,74
Despesas Primárias Correntes	324.814.855,38	346.287.943,57	363.949.081,48
Pessoal e Encargos Sociais	188.044.423,03	191.805.311,49	197.559.470,83
Outras Despesas Correntes	136.770.432,35	154.482.632,08	166.389.610,65
Despesas Primárias Capital	50.191.373,22	51.195.200,68	54.788.864,72
(+) Restos a pagar -Despesa Primária	10.794.785,05	11.334.524,30	11.901.250,51
DEDUÇÕES DESPESA			
Juros, Amortização Dívida Interna e Externa	3.521.334,08	3.627.714,50	3.734.222,52
Despesas Intra – orçamentárias	19.378.054,47	20.346.957,19	21.364.305,05
Despesa Primária	366.103.938,88	388.141.380,05	408.954.495,74
Resultado Primário (III)=(I – II)	-14.768.028,92	-14.006.919,35	-17.278.677,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	4.068.644,10	4.231.389,87	4.400.645,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.819.020,30	1.925.400,71	2.131.908,72
RESULTADO NOMINAL VI=(III+(IV – V))	-12.518.405,12	-11.700.930,19	-15.009.941,02

FORNTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CM/TS
Fl. _____
Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 2021

RECEITAS	2021	2022	2023
Receita Total	378.208.542,38	400.781.527,44	422.151.772,80
Receita não Primária	10.563.601,89	9.563.942,63	12.595.282,36
Receita Intra – Orçamentária	16.309.030,53	17.083.124,11	17.880.672,46
<i>Receita Primária (I)</i>	<i>351.335.909,96</i>	<i>374.134.460,70</i>	<i>391.675.817,98</i>
DESPESAS	2021	2022	2023
Despesa Total	378.208.542,38	400.781.527,44	422.151.772,80
Despesa não Primária Empenhada	3.521.334,08	3.627.714,50	3.734.222,52
Despesa Intra – Orçamentária	19.378.054,47	20.346.957,19	21.364.305,05
(+) Restos a pagar -Despesa Primária	10.794.785,05	11.334.524,30	11.901.250,51
<i>Despesa Primária (II)</i>	<i>366.103.938,88</i>	<i>388.141.380,05</i>	<i>408.954.495,74</i>
RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I)+(II)	-14.768.028,92	-14.006.919,35	-17.278.677,76
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativo (IV)	4.068.644,10	4.231.389,87	4.400.645,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	1.819.020,30	1.925.400,71	2.131.908,72
RESULTADO NOMINAL (VI)=(III)+(IV)-(V)	-12.518.405,12	-11.700.930,19	-15.009.941,02

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

De acordo com MDF 11ª ed.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA 2021

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Dívida Pública Consolidada (I)	39.914.474,67	38.248.793,58	36.618.933,13
Dívida Contratual	30.146.887,04	29.242.480,42	28.365.206,01
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	668.842,15	734.726,36	809.299,00
Parcelamento de Dívidas com RPPS	9.098.745,48	8.271.586,80	7.444.428,12
Deduções (II)	120.793.248,70	123.652.204,60	125.922.545,78
Ativo Disponível	127.228.261,84	130.408.968,39	133.017.147,76
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Empenhos liquidados a pagar	-6.435.013,14	-6.756.763,79	-7.094.601,98
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I – II)	-80.878.774,03	-85.403.411,02	-89.303.612,65

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Obs.: Quanto ao Ativo Disponível há uma série histórica de crescimento, no entanto a partir de 2021 com a nova gestão poderá haver mudanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

ANEXO DE METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METAS ANUAIS
2021

AMF – Demonstrativo 1 (L.R.F., art. 4º, §1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	RCL (a/RCL) x100
Receita Total	378.208.542,38	366.862.286,11	117,56	400.781.527,44	386.754.173,98	116,70	422.151.772,80	407.714.182,17	117,06
Receitas Primárias (I)	351.335.909,96	333.769.114,46	109,21	374.134.460,70	361.039.754,58	108,94	391.675.817,98	378.280.505,01	108,61
Receitas Primárias Correntes	350.568.418,70	340.051.366,14	108,97	361.482.228,97	348.830.350,96	105,25	376.959.048,46	364.067.049,00	104,53
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	75.315.713,55	73.056.242,14	23,41	84.983.123,03	82.008.713,72	24,74	88.388.853,06	85.365.954,29	24,51
Contribuições	14.399.139,07	13.967.164,90	4,48	17.939.480,94	17.311.599,11	5,22	23.179.847,76	22.387.096,97	6,43
Transferências Correntes	228.718.045,22	221.856.503,86	71,10	213.247.764,40	205.784.092,65	62,09	220.784.563,64	213.233.731,56	61,22
Demais Receitas Primárias Correntes	32.135.520,86	31.171.455,23	9,99	45.311.860,60	43.725.945,48	13,19	44.605.784,00	43.080.266,19	12,37
Receitas Primárias de Capital	24.402.802,08	23.670.718,02	7,59	29.735.355,84	28.694.618,39	8,66	32.597.441,98	31.482.609,46	9,04
Despesa Total	378.208.542,38	366.862.286,11	117,56	400.781.527,44	386.754.173,98	116,70	422.151.772,80	407.714.182,17	117,06
Despesas Primárias (II)	366.103.938,88	355.120.820,71	113,80	388.141.380,05	374.556.431,75	113,02	408.954.495,74	394.968.251,99	113,40
Despesas Primárias Correntes	324.814.855,38	315.070.409,72	100,97	346.287.943,57	334.167.865,55	100,83	363.949.081,48	351.502.022,89	100,92
Pessoal e Encargos Sociais	188.044.423,03	182.403.090,34	58,45	191.805.311,49	185.092.125,59	55,85	197.559.470,83	190.802.936,93	54,78
Outras Despesas Correntes	136.770.432,35	132.667.319,38	42,51	154.482.632,08	149.075.739,96	44,98	166.389.610,65	160.699.085,97	46,14
Despesas Primárias de Capital	50.191.373,22	48.685.632,02	15,60	51.195.200,68	49.403.368,66	14,91	54.788.864,72	52.915.085,55	15,19
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	10.794.785,05	10.470.941,50	3,36	11.334.524,30	10.937.815,95	3,30	11.901.250,51	11.494.227,74	3,30
Resultado Primário (III)	-14.768.028,92	-14.324.988,05	-4,59	-14.006.919,35	-13.516.677,17	-4,08	-17.278.677,76	-16.687.746,98	-4,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativo	4.068.644,10	3.946.584,78	1,26	4.231.389,87	4.083.291,22	1,23	4.400.645,46	4.250.143,39	1,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivo	1.819.020,30	1.764.449,69	0,57	1.925.400,71	1.858.011,69	0,56	2.131.908,72	2.058.997,44	0,59
Resultado Nominal – (VI) = (III + (IV - V))	-12.518.405,12	-12.142.852,97	-3,89	-11.700.930,19	-11.291.397,64	-3,41	-15.009.941,02	-14.496.601,04	-4,16
Dívida Consolidada	120.793.248,70	117.169.451,24	37,55	123.652.204,60	119.324.377,44	36,00	125.922.545,78	121.615.994,71	34,92
Dívida Consolidada Líquida	-80.878.774,03	-78.452.410,81	-25,14	-85.403.411,02	-82.414.291,83	-24,87	-89.303.812,85	-86.249.429,10	-24,76

NOTA: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Cenário Macroeconômico/ Metodologia de Cálculo	2.021	2.022	2.023
PIB Real Estadual (crescimento % Anual)	3,5	2,50	2,50
Câmbio	5,0	4,8	4,8
Inflação Média (% anual) projetada c/ base em Índice Oficial	3,00	3,5	3,42
Receita Corrente Líquida (RCL)	321.705.474,48	343.440.733,44	360.639.697,60

Os valores identificados na tabela acima foram apurados seguindo determinação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 286 de 07.05.2019 que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF e abrange os órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal